

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 05/2019

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação do resultado final do Concurso Público, sob o regime CLT, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

| ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL | | | | | |
|--|---------------------------------|--------------|-----------|--------------|-----------------|
| INSC. | NOME | NASC. | CE | PE | CLASSIF. |
| 055712 | EDUARDA DE CASTRO | 15/01/1992 | 94,00 | 94,00 | 1º |
| 055790 | MILENA NASATO | 08/04/1994 | 92,00 | 92,00 | 2º |
| 055762 | MARINA DOS SANTOS HOFFMANN | 25/07/1988 | 90,00 | 90,00 | 3º |
| 055816 | GRAZIANE APARECIDA DE SOUZA | 13/09/1988 | 72,00 | 72,00 | 4º |
| 056103 | LIANA DO ROCIO BASTOS DE MORAIS | 21/09/1989 | 64,00 | 64,00 | 5º |
| 056033 | JESSICA LARA NUNES DE SOUZA | 16/04/1991 | 64,00 | 64,00 | 6º |

| |
|--|
| ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL |
|--|

Não houve candidatos classificados.

Legenda:

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó/SC, 27 de dezembro de 2019.

JEAN MICHEL GRUNDMANN

Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI

